

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

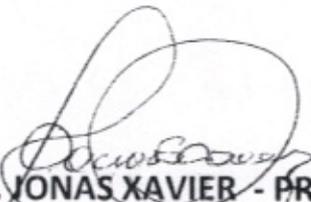
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Emenda ao Projeto-de-Lei nº 106/14

A Comissão de Justiça e Redação, vem por meio desta propor emenda a data de vigência com preferida a aprovação do projeto, que passa a ter com a seguinte redação:

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2014

Sala das Comissões, 23 de Outubro de 2014


Ver. JONAS XAVIER - PROS
Presidente


Ver. LUIS ERNANI ALVES - CHACRINHA - PMDB
Relator


Ver. ANTONIO ARILENE PEREIRA - PTBP
Secretario

PLE 106/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0DBEB45A4E8D7EC833ECB3882370A015

